Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 49, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva prestação de serviço de instalação de divisórias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Designar a partir de 20 de março de 2018, os servidores titular Alex Delesposte Kefler e suplente Salvador Negri Junior para atestar a execução do Contrato nº 9, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa DIVINALLI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME para serviço de instalação de divisórias nos setores desta Câmara Municipal.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do contrato nº 9 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de março de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente